

PODER JUDICIÁRIO JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO/PR

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos O/ dias do mês de MOIL do ano de 2015, nesta cidade e Comarca de Campo Largo, estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos Autos n.º 3295-92,2013 , em que é credor DIP RETROLEO DIST. COMO, ITDA e devedor(a) COMO. ZA NIO RENET LIDA E OUTIOS dirigi-me ao endereço mencionado e aí sendo, nesta data, após as formalidades legais, passei a proceder a Penhora e Depósito dos bens a baixo descritos: 11 4.000 (CUNTIO MILLITIOS DE ABOLÍNA) AO CUSTO de RENETADO CONTRO D
Bens avaliados em R\$ 12.360.00 - DOZEMIL TROZEMOS E SESSEMI
Bens avaliados em R\$ 12.360.00 - DOZEMIL, TACZEMOS E SEREMA A seguir nomeei depositário do bem penhorado o Sr. SILVANO ZAN LO ROZI, RG/CPF n.º que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa da MM. Juiz de Direito do feito e sob as penalidades da lei. E para ficar constando, lavramos o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça, e pelo Depositário.
Oficial de Justica Depositário
Oficial de Justiça Depositario
CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO
Certifico que, efetivada a penhora INTIMEI o devedor, para querendo no prazo de 15 dias apresentar impugnação
DEVEDOR